



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.023/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do poder público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dorés do Turvo assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA BARROS PERON**-Coordenadora do Centro de Atendimento ao Cidadão férias regulamentares **de 15/10/2024 a 25/10/2024**, atinente ao período aquisitivo de 21/3/2023 a 21/3/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dorés do Turvo, 14 de outubro de 2024.


AIRTON AMARAL MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460